



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo - CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342*

PORTARIA nº 31/2023

De 20 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA - INTERINAMENTE – PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 31/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41 da lei 737/2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais CONFERIDAS pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR interimamente a Servidora Marilucia de Souza Sá, Assessora jurídica, sem prejuízo de suas atribuições, para o exercício do cargo de Procuradora Jurídica dessa Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 20 de abril de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES